



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR** as seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ **45.800,00** (quarenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Secretaria de Obras
347 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações

R\$ 34.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03 CONVENIOS ESTADO
Proj./Ativ. 2.042 Custeio dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica – NAAB
258 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 11.800,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução orçamentária a seguir discriminados:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Secretaria de Obras
348 - 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 10.000,00
342 - 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
R\$ 24.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 CONVENIOS ESTADO

Proj./Ativ. 2.042 Custeio dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica – NAAB

256 - 3.1.90.04.00.00.00 0621 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

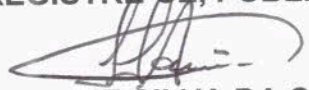
R\$ 11.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM
10 DE JUNHO DE 2023.**


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

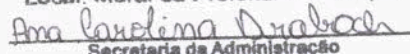
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/06/23 a 25/06/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração